

DE UMA PASTA DE VELHOS RECORTES

MEMORIAL PELA IMIGRAÇÃO JAPONESA

Aluísio AZEVEDO

Quando o Japão, graças à inteligente e enérgica política do ilustre Marquês Ito e do Conde de Inuyê, conseguiu ver consolidada definitivamente a sua restauração imperial ou micadoal, tratou logo, para melhor occidentalizar o governo do Estado, de alargar as suas relações internacionais até aos mais longínquos países do Ocidente, e solicitou então do Brasil, por duas vezes, um tratado de amizade e comércio, servindo de intermediário na primeira dessas tentativas o Vice-Almirante Artur Jaceguai e da segunda o ex-ministro Colado, ambos encarregados nessa ocasião de uma Embaixada Extra-ordinária perante o governo da China.

Era então o Brasil império; a situação política pertencia ao Partido Liberal e o Gabinete Sinimbu estava no poder.

Ao nosso governo ministerial era simpática a proposta do Micado, como o era igualmente a idéia da imigração chinesa, tanto assim que o Brasil havia enviado aqueles seus embaixadores ao Celeste Império; mas, com a queda do Gabinete Sinimbu, D. Pedro II, a quem sempre repugnaram as relações asiáticas, arredou para o lado o que até aí tão pensosamente fora conseguido e nem se dignou responder sequer às cordiais pretensões do governo japonês.

Nunca mais entre nós se tratou disso, até que um dia, já depois da República, vendo o Brasil que o Japão se punha em real e universal evidência com a brilhante vitória alcançada sobre a China, logo lhe propôs entrar com ele em relações internacionais, e, tendo o glorioso Império do Extremo Oriente accedido, sem a menor sombra de ressentimento, à

proposta que lhe dirigimos, resolveu o nosso governo, por decreto nº 2495, de 14 de abril de 1897, criar e estabelecer em Tóquio, capital do Japão, uma Legação composta de um Ministro Plenipotenciário, um Primeiro Secretário e três Segundos, percebendo o Ministro trinta contos de réis anuais, o Primeiro Secretário oito e os outros Segundos seis; e mais, na cidade de Yokohama, estabelecer um Consulado Geral, um Vice-Cônsul, um Chanceler e ainda um auxiliar que não chegou a ser nomeado, percebendo o Cônsul quinze contos de réis anuais, e o Vice-Cônsul e o Chanceler cinco cada um.

O decreto nº 2494, da mesma data, abria o crédito de duzentos contos de réis para as novas despesas dessa alta representação.

Depois, por decreto nº 2786, de 5 de janeiro de 1898, reduziu o governo, segundo as determinações das Câmaras, o Consulado Geral em Yokohama em Consulado Simples e criou um novo Consulado Simples em Kobe, extinguindo os lugares de Vice-Cônsul e de Chanceler, como também os dos três Segundos Secretários, e reduzindo os vencimentos do Ministro a vinte e quatro contos, os do Primeiro Secretário a seis e os dos Cônsules a oito. Mas, o então Ministro das Relações Exteriores, Sr. General Dionísio de Cerqueira, compreendendo a necessidade de conservar pelo menos um auxiliar em cada consulado, fez nomear Vice-Cônsul honorário ao Vice-Cônsul e ao Chanceler, passando este último a ir servir ao lado do Cônsul em Kobe, e deu ordem ao delegado do Tesouro Nacional em Londres que lhes pagasse, a título de gratificação, pela verba "Extraordinários do Exterior", quatro contos de réis anuais a cada um.

A designação das duas novas sedes dos consulados no Japão foi justificada pela Lei Orçamentária nº 490, de 16 de dezembro de 1897 que estabelecia dous consulados simples naquele Império, votando-se a respectiva verba.

Afinal, por decreto nº 560, de 31 de dezembro de 1898, o governo, suprimindo de súbito as respectivas verbas, resolveu simultaneamente suprimir a Legação e os Consulados no Japão, sem dar ao governo japonês a menor explicação desse inesperado ato.

Entretanto, durante a efêmera duração desses cargos brasileiros no Japão, o nosso respectivo Ministro Plenipotenciário, Henrique Lisboa, havia lançado com mão de mestre no comércio japonês a semente de relações que, mais cedo ou mais tarde, teriam que germinar, florescer e frutificar, como igualmente se não descuidara um instante de encaminhar os interesses

da emigração japonesa para o Brasil: de sorte que, enquanto o nosso governo fulminava daqui a Legação e os Consulados, lá em Tóquio, em Iocoama e em Kobe, acudiam já os primeiros negociantes, nacionais como estrangeiros estabelecidos nos *settlements*, a reclamar do Ministro e dos Cônsules informações do modo pelo qual deviam enviar ao Brasil as amostras dos produtos industriais japoneses e receber as dos nossos produtos agrícolas.

Em tal conjuntura, o Ministro Lisboa, para não deixar o comércio japonês privado de trocar relações com o nosso por falta de uma autoridade brasileira que lhe visasse os conhecimentos e as faturas, e, calculando ainda que a imigração japonesa para o Brasil poderia, no pé em que se achavam as cousas, começar a efetuar-se de um momento para outro, resolveu o que lhe restava fazer de mais conveniente em semelhante dificuldade, isto é, pedir ao nosso governo que nomeasse no Japão ao menos um Cônsul honorário que se encarregasse de tratar daqueles interesses. O governo atendeu à justíssima reclamação e, ainda por indicação do mesmo Ministro Lisboa, nomeou Cônsul honorário do Brasil em Yokohama a súdito alemão Sr. Guilman, negociante que já tinha a seu cargo o Consulado da República do Equador.

Convém notar que os principais Estados da América do Sul, como da Central e do Norte, como igualmente os grandes e pequenos países da Europa e do Oriente, mantêm no Japão, como tentou fazer o Brasil, legações ou consulados encarregados de negócios. Só o Brasil e a República do Equador são hoje representados lá por estrangeiros.

O pensamento do Ministro Henrique Lisboa, confiando nas vantagens do comércio entre o Brasil e o Japão, apresentadas oficialmente ao nosso governo, baseiam-se em dados de ordem positiva. Apesar da grande distância que separa os dous Estados, não se poderia desejar melhor campo de expansão para certos produtos brasileiros do que o vastíssimo mercado japonês. A capital do Japão, Tóquio, é em extensão maior que Paris e tem uma população igual a de Londres. O açúcar, a aguardente, o café, o tabaco e a borracha, fornecidos pela América do Norte ou por intermédio dela, são cotados a preços por tal modo elevados que a concorrência seria muito fácil e lucrativa para o Brasil. O açúcar norte-americano, já refinado em pequenos tijolos, custa no Japão de cinco francos para cima o quilo; o café custa o triplo, o tabaco, que

jamais aparece em folha no mercado, mas somente já preparado em charutos, cigarros e pequenos pacotes de cem e quinhentas gramas, é vendido quatro vezes mais caro do que o preço em nossos estanques e a aguardente de cana não tem valor certo, porque está sujeita a alta e baixa conforme a existência no mercado, acontecendo que o seu custo se eleva às vezes ao do whisky, aguardente americana que vale de doze a vinte francos a garrafa no comércio a retalho. A borracha que nos sai do Amazonas por preço relativamente baixo, é vendida a alto preço pela Inglaterra e pela América do Norte.

No Japão, onde não existem canaviais, ainda não há refinações de açúcar, porque está claro não convém ao comércio norte-americano que elas existam; o açúcar de Pernambuco ou de Sergipe, que no máximo dará 2\$000 por arroba, exportado em bruto, poderia no Japão alcançar um preço a que jamais atingiu, nos atuais mercados.

Por outro lado, se há um país cuja produção industrial convenha particularmente ao Brasil, é ainda sem dúvida o Japão. Os objetos de tecido de palha e de bambu, esteiras, cortinas, gelosias, malas, sapatos e chinelos, convém melhor que quaisquer ao nosso clima e aos nossos hábitos domésticos; a indústria da porcelana japonesa não tem, quer quanto à modicidade no preço, quer quanto à qualidade e bem gosto, competidor em nenhum outro centro produtor do mundo; basta dizer que pelo preço que a França ou a Alemanha nos vende um prato de porcelana dourada, podemos comprar em Osaka um aparelho completo de chá; os tecidos de seda custar-nos-iam três vezes menos que os congêneres que recebemos da Europa; e nesta proporção se acham todos os outros gêneros de exportação japonesa, sem precisar dizer que hoje o Japão concorre com a Europa inteira em todos os ramos da indústria ocidental, podendo, graças ao baixo preço de sua mão de obra e matéria prima, vender o que produz, não pela terça parte, mas sete ou oito vezes mais em conta que as rivais.

Afianço que não exagero! Os mais aperfeiçoados objetos da indústria européia, reproduzidos pela novél e ameaçadora indústria japonesa, são vendidos pela quinta parte do preço da indústria alemã, que é a mais barata. Os produtos minerais do Japão, notavelmente o petróleo, o ferro, o cobre e o carvão de pedra, têm criado ultimamente temerosas crises nos centros correspondentes da Europa. São tão sedutores

os preços que diversos centros europeus desses mesmos produtos minerais, os centros a quem compramos, por sua vez os vão comprar ao Japão, obrigando-nos a tomar em segunda mão aquilo mesmo que poderíamos obter em primeira com uma vantagem talvez de 50%. Os arsenais de Nagasaki regorgitam neste momento de encomendas de armamento feitas pela França, Rússia e Inglaterra; a América do Norte tem atualmente nesses estaleiros japoneses um navio de guerra em construção.

Com a imigração japonesa entraria no Brasil a indústria oriental. A da porcelana, da laca, da seda, do papel, da palha trançada e do mosaico de bambu, estão a reclamar aplicação para o nosso meio pois para nenhuma delas nos falta a matéria prima, e ninguém pode calcular o alcance do proveito prático que elas proporcionariam. Mas pondo de parte a indústria e só pensando na agricultura, basta lembrar que o japonês, como sobriedade, morigeração e honestidade, é o mais perfeito tipo do lavrador, o mais aplicado ao trabalho, resistente às fadigas e às intempéries e o menos exigente na importantíssima questão do salário. A cultura do arroz, que é a mais comum no Japão, é feita de crepúsculo a crepúsculo, ora com um calor superior ao do nosso verão no Pará, ora com 6, 8 e 10 graus abaixo de zero, sem rasguardo da chuva, nem dos freqüentes tufões; trabalho cruel, exercido em pântanos podres e extensos baixios infectos, com lama até acima dos joelhos, a virar e revirar, entre sanguessugas, um lado fumegante e rescendente de fezes não curtidas que lhes despejam aos baldes logo depois de retirada dia a dia dos depósitos particulares.

Em geral, no Ocidente, confundem o japonês com o chinês, e não há erro mais grosseiro. Um é a antítese do outro. Todo o japonês, ao inverso do chinês, é extremamente asseado, tranquilo e respeitador da propriedade alheia. Entre os japoneses não há um só fumador de ópio, um alcoolista, nem um só desses casos de nevropatia tão freqüentes na China como na Europa.

Quando em Ceilão, na primeira metade deste século, se cultivava café em alta escala, eram japoneses e não chineses a forte dos agricultores de toda a enorme ilha; e depois, quando as terras cansaram de dar café e os capitalistas ingleses começaram a plantar o chá (pois está mais que provado que toda a terra cansada de dar café produz magnífico chá) foi ainda com os japoneses que se acharam aqueles, conseguindo em pouco tempo fazer grande concorrência à China. Hoje o chá

de Ceilão é sem dúvida o mais acreditado no mundo inteiro, melhor e mais caro que o do continente asiático. Ora, o Brasil que começa a ver já os fatais inconvenientes do exclusivismo da sua lavoura, devia prestar atenção para o caso de Ceilão, caso sobre o qual o nosso patricio Gonçalves Pereira, diplomata que já foi fazendeiro de café no Brasil e que atualmente se acha em disponibilidade no Rio de Janeiro de volta do Oriente, pode dar-nos desenvolvidos esclarecimentos, pois que de perto e com proficiência estudou o assunto.

A imigração japonesa é tão conveniente para o Brasil quanto será para este a introdução da indústria japonesa e as regulares transações comerciais. No meu livro sobre o Japão mostrarei quais são na grande raça japonesa os três tipos étnicos que terão um dia de exercer entre nós Indústria, Lavoura e Comércio.

Assim, pois, se são respeitáveis as razões de ordem econômica que levaram o governo do Brasil a suprimir a legação e os consulados que em boa hora havia criado no Japão, não há dúvida, por outro lado, que é de toda a conveniência substituir quanto antes o súdito alemão, Sr. Guilman, atualmente encarregado do consulado honorário do Brasil em Yokohama, por um funcionário brasileiro a valer, que reúna a comprovada competência profissional à circunstância de acomodar-se com modestos vencimentos, porque:

1º) Só desse modo poderá o Brasil atenuar o mau efeito produzido no governo japonês pela brusca e inexplicável supressão da legação e consulados que mal acabava de criar no Japão, fato este agravado pela circunstância de que esse próspero e corretíssimo Império continua a manter entre nós os representantes que nos enviou ao atender cordialmente a solicitação que lhe fizemos de relações internacionais;

2º) Não me parece lícito contar que um negociante estrangeiro, que mal conhecerá o Brasil de nome, e que a este não se acha ligado por interesses de ordem moral nem material, nem mesmo pela esperança de receber uma comenda, esteja disposto a sacrificar graciosamente o seu tempo e a sua atividade em proveito das conveniências nacionais, principalmente quando, como já previu que há de acontecer o Ministro Henrique Lisboa, travarem-se deveras as

relações comerciais entre o Japão e o Brasil e travar-se a nosso favor a corrente da emigração japonesa;

3º) Convém não esquecer que a atual situação política do Oriente preocupa o mundo inteiro e que nós não temos, para além do Mediterrâneo, como para além do Pacífico, um só delegado ou simples agente consular brasileiro, com quem possamos contar para sermos ao menos prevenidos do choque das grandes emergências que de dia para dia se tornam mais inevitáveis por toda essa outra banda do mundo;

4º) Não é de boa política, mormente para um país que, como o Brasil, precisa fazer economias, suprimir de todo a sua representação num Estado com o qual está em risco de as reatar de um momento para outro, como sem dúvida estamos para com o Japão, pois que nesse caso sai sempre mais cara a emenda que o soneto. O reatamento realizado nessas circunstâncias nem só encontra múltiplas dificuldades de caráter oficial, como também acarreta consideráveis dispêndios, pois não é de praxe, nem seria de bom efeito, fazer de novo o que irrefletidamente se destruiu, sem doirar semelhante confissão de descaída com muito brilho e muita pompa. O ministro de Portugal no Brasil poderá informar quais foram as dificuldades que seu governo encontrou quando quis ultimamente fazer-se de novo representar no Japão depois de ter retirado de lá a modesta representação que mantinha, e a qual em cinco anos mais de permanência, segundo cálculo justo, não despenderia o que aquele Reino despendeu de uma só vez enviando uma embaixada para negociar as novas relações.

Pois bem, como na verba "Extraordinários do Exterior" do ano passado há no respectivo Ministério um saldo superior a trinta contos de réis (ouro) e como com uma modesta gratificação de cinco contos anuais pode o Brasil manter um cônsul honorário brasileiro no Japão, como a mim próprio já manteve na qualidade de vice-cônsul, parece que não seria difícil, nem oneroso, nem de mau aviso substituir o Sr. Guilman por um funcionário brasileiro em Yokohama ou em Kobe, principalmente se esse funcionário se comprometer com o governo a

tornar o Japão perfeitamente e conscientemente conhecido no Brasil por meio de um livro completo sobre a história antiga e moderna, sobre o estado político, financeiro e militar, sobre as artes, as indústrias, a agricultura e os costumes desse tão famoso quão mal conhecido arquipélago do Sol nascente.

(Texto-autógrafo pertencente ao Museu Histórico Nacional e publicado pela primeira vez em o "Suplemento Cultural" nº 173, de 24-2-1980, de "O Estado de S. Paulo", com nota introdutória de Fábio Freixeiro).